



SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00014/2020

Às 09:01 horas do dia 07 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal OS Nº 27/2019 de 03/06/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0456, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00014/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de cestas básicas de alimentos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição Complementar: Registro de preços para fornecimento de cestas básicas de alimentos.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 21.000

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1.098.300,0000

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 50,00

Aceito para: CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 840.000,0000 .

Histórico

Item: 1 - CESTA BÁSICA - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.456.997/0001-12	IMPRIMINDO COMERCIO E SERVICOS EIRELI Marca: QUIT/BSB/LIDERANÇA Fabricante: QUIT/BSB/LIDERANÇA Modelo / Versão: CESTA BÁSICA 10 ITENS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1 ÓLEO DE 900ML; 1 SAL REFINADO DE 1KG; 1 EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA; 1 AÇÚCAR DE 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G; 1 FARINHA DE MANDIOCA DE 500G; 1 FEIJÃO CARIOCA DE 1KG; 1 CAFÉ DE 250G; 1 FLOCOS DE MILHO DE 500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5KG. TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS CONFORME O EDITAL	Sim	Sim	21.000	R\$ 47,9800	R\$ 1.007.580,0000	05/05/2020 11:59:33
32.899.998/0001-02	ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Marca: PROPRIA Fabricante: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Modelo / Versão: CESTA BÁSICA - 10 ITENS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVE CONTER OS SEGUINTE ITENS: 1 ÓLEO DE 900ML; 1 SAL REFINADO DE 1KG; 1 EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA; 1 AÇÚCAR DE 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G; 1 FARINHA DE MANDIOCA DE 500G; 1 FEIJÃO CARIOCA DE 1KG; 1 CAFÉ DE 250G; 1 FLOCOS DE MILHO DE 500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5KG. TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS	Não	Não	21.000	R\$ 52,0000	R\$ 1.092.000,0000	06/05/2020 15:32:01
08.241.158/0001-65	CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Marca: QUIT Fabricante: CAL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI Modelo / Versão: CESTA BASICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRA DE 21.000 (VINTE E UM MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS: 1) LOCAL DE ENTREGA: SMSE CONJUNTO 07 LOTES 01/02 - SAMAMBAIA SUL - BRASÍLIA/DF. 2) AS CESTAS BÁSICA DE ALIMENTOS SÃO COMPOSTAS DE : 1 ÓLEO DE 900ML; 1 SAL REFINADO DE 1KG; 1 EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA; 1 AÇÚCAR DE 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G; 1 FARINHA DE MANDIOCA DE 500G; 1 FEIJÃO CARIOCA DE 1KG; 1 CAFÉ DE 250G; 1 FLOCOS DE MILHO DE 500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5KG. TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS. 3) O PRAZO DE ENTREGA DAS CESTAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO SESC-DF É DE NO MÁXIMO 48H. 4) AS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR MONTADAS E EMBALADAS NO DIA DA ENTREGA. 5) OS ITENS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVE TER UM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 5 (CINCO) MESES. 6) O SESC-DF INDICARÁ O DIA E HORÁRIO DA RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. - COORDENAÇÃO DE COMPRAS - COCOMP **AS CESTAS BÁSICAS SERÃO RETIRADAS PELA TRANSPORTADORA INDICADA PELO SESC-DF.	Não	Não	21.000	R\$ 52,3000	R\$ 1.098.300,0000	06/05/2020 16:47:01
00.543.061/0001-03	UEDAMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Marca: SC Fabricante: SC Modelo / Versão: UN (CESTA) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRA DE 21.000 (VINTE E UM MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS: 1) LOCAL DE ENTREGA: A EMPRESA DEVERÁ TER UM PONTO DE DISTRIBUIÇÃO NO DISTRITO FEDERAL PARA A RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. 2) SALIENTE QUE A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVE CONTER OS SEGUINTE ITENS: 1 ÓLEO DE 900ML; 1 SAL REFINADO DE 1KG; 1 EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA; 1 AÇÚCAR DE 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G; 1 FARINHA DE MANDIOCA DE 500G; 1 FEIJÃO CARIOCA DE 1KG; 1 CAFÉ DE 250G; 1 FLOCOS DE MILHO DE 500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5KG. TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS. 3) O PRAZO DE ENTREGA DAS CESTAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO SESC-DF É DE NO MÁXIMO 48H. 4) AS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR MONTADAS E EMBALADAS NO DIA DA ENTREGA. 5) OS ITENS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVE TER UM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 5 (CINCO) MESES. 6) O SESC-DF INDICARÁ O DIA E HORÁRIO DA RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. - COORDENAÇÃO DE COMPRAS - COCOMP **AS CESTAS BÁSICAS SERÃO RETIRADAS PELA TRANSPORTADORA INDICADA PELO SESC-DF.	Sim	Sim	21.000	R\$ 58,0000	R\$ 1.218.000,0000	06/05/2020 14:50:18
11.020.389/0001-53	MAM RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS Marca: SC Fabricante: SC Modelo / Versão: UN (CESTA) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRA DE 21.000 (VINTE E UM MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS: 1) LOCAL DE ENTREGA: A EMPRESA DEVERÁ TER UM PONTO DE DISTRIBUIÇÃO NO DISTRITO FEDERAL PARA A RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. 2) SALIENTE QUE A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVE CONTER OS SEGUINTE ITENS: 1 ÓLEO DE 900ML; 1 SAL REFINADO DE 1KG; 1 EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA; 1 AÇÚCAR DE 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G; 1 FARINHA DE MANDIOCA DE 500G; 1 FEIJÃO CARIOCA DE 1KG; 1 CAFÉ DE 250G; 1 FLOCOS DE MILHO DE 500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5KG. TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS. 3) O PRAZO DE ENTREGA DAS CESTAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO SESC-DF É DE NO MÁXIMO 48H. 4) AS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR MONTADAS E EMBALADAS NO DIA DA ENTREGA. 5) OS ITENS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVE TER UM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 5 (CINCO) MESES. 6) O SESC-DF INDICARÁ O DIA E HORÁRIO DA RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. - COORDENAÇÃO DE COMPRAS - COCOMP **AS CESTAS BÁSICAS SERÃO RETIRADAS PELA TRANSPORTADORA INDICADA PELO SESC-DF.	Sim	Sim	21.000	R\$ 60,0000	R\$ 1.260.000,0000	07/05/2020 08:23:23

	Marca: mam Fabricante: mam Modelo / Versão: mam Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRA DE 21.000 (VINTE E UM MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS: 1) LOCAL DE ENTREGA: A EMPRESA DEVERÁ TER UM PONTO DE DISTRIBUIÇÃO NO DISTRITO FEDERAL PARA A RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. 2) SALIENTO QUE A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVE CONTER OS SEGUINTE ITENS: 1 ÓLEO DE 900ML; 1 SAL REFINADO DE 1KG; 1 EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA; 1 AÇÚCAR DE 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G; 1 FARINHA DE MANDIOCA DE 500G; 1 FEIJÃO CARIOCA DE 1KG; 1 CAFÉ DE 250G; 1 FLOCOS DE MILHO DE 500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5KG. TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS. 3) O PRAZO DE ENTREGA DAS CESTAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO SESC-DF É DE NO MÁXIMO 48H. 4) AS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR MONTADAS E EMBALADAS NO DIA DA ENTREGA. 5) OS ITENS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVEM TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 5 (CINCO) MESES. 6) O SESC-DF INDICARÁ O DIA E HORÁRIO DA RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. - COORDENAÇÃO DE COMPRAS - COCOMP **AS CESTAS BÁSICAS SERÃO RETIRADAS PELA TRANSPORTADORA INDICADA PELO SESC-DF.						
35.384.365/0001-41	NIPPOLUSITANA DISTRIBUICAO EIRELI	Sim	Sim	21.000	R\$ 85,0000	R\$ 1.785.000,0000	04/05/2020 14:39:10
	Marca: NIPPO LUSITANA Fabricante: NIPPO LUSITANA Modelo / Versão: NIPPO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: fornecimento de cestas básicas de alimentos						
12.110.956/0001-25	VINICCIUS E LOUISE SERVICOS E EVENTOS LTDA	Sim	Sim	21.000	R\$ 100,0000	R\$ 2.100.000,0000	05/05/2020 13:51:24
	Marca: VL Serviços e Evento Fabricante: VL Serviços e Eventos Modelo / Versão: cesta basica Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesta Basica contendo 1 ÓLEO DE 900ML; 4 1 SAL REFINADO DE 1KG; 1 EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA; 1 AÇÚCAR DE 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G; 1 FARINHA DE MANDIOCA DE 500G; 1 FEIJÃO CARIOCA DE 1KG; 1 CAFÉ DE 250G; 1 FLOCOS DE MILHO DE 500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5KG. TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS.						
07.435.441/0001-65	CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	21.000	R\$ 100,0000	R\$ 2.100.000,0000	06/05/2020 12:16:53
	Marca: CISTAL Fabricante: CRISTAL Modelo / Versão: CRISTAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços para fornecimento de cestas básicas de alimentos.						
06.108.772/0001-28	CETIL SUPRIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	21.000	R\$ 100,0000	R\$ 2.100.000,0000	06/05/2020 18:11:01
	Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo / Versão: DIVERSAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COMPRA DE 21.000 (VINTE E UM MIL) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS: 1) LOCAL DE ENTREGA: A EMPRESA DEVERÁ TER UM PONTO DE DISTRIBUIÇÃO NO DISTRITO FEDERAL PARA A RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. 2) SALIENTO QUE A CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVE CONTER OS SEGUINTE ITENS: 1 ÓLEO DE 900ML; 1 SAL REFINADO DE 1KG; 1 EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA; 1 AÇÚCAR DE 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G; 1 FARINHA DE MANDIOCA DE 500G; 1 FEIJÃO CARIOCA DE 1KG; 1 CAFÉ DE 250G; 1 FLOCOS DE MILHO DE 500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5KG. TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS. 3) O PRAZO DE ENTREGA DAS CESTAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO SESC-DF É DE NO MÁXIMO 48H. 4) AS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR MONTADAS E EMBALADAS NO DIA DA ENTREGA. 5) OS ITENS DA CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS DEVEM TER UM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 5 (CINCO) MESES. 6) O SESC-DF INDICARÁ O DIA E HORÁRIO DA RETIRADA DAS CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS. - COORDENAÇÃO DE COMPRAS - COCOMP **AS CESTAS BÁSICAS SERÃO RETIRADAS PELA TRANSPORTADORA INDICADA PELO SESC-DF.						
19.703.111/0001-92	PIMENTA ROSA SB EIRELI	Sim	Sim	21.000	R\$ 110,0000	R\$ 2.310.000,0000	06/05/2020 15:26:05
	Marca: PIMENTA ROSA Fabricante: PIMENTA ROSA Modelo / Versão: PIMENTA ROSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços para fornecimento de cestas básicas de alimentos.						
20.230.576/0001-52	LICITARIMOB COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	Sim	Sim	21.000	R\$ 150,0000	R\$ 3.150.000,0000	06/05/2020 17:04:37
	Marca: BSB Fabricante: BSB Modelo / Versão: CETA 10 ITENS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CESTA BÁSICA ALIMENTOS CONTER OS SEGUINTE ITENS: 1 ÓLEO DE 900ML; 1 SAL REFINADO DE 1KG 1 EMBALAGEM SACOLA PLÁSTICA; 1 AÇÚCAR DE 2KG; 1 MACARRÃO DE 500G; 1 FARINHA DE MANDIOCA DE 500G; 1 FEIJÃO CARIOCA DE 1KG; 1 CAFÉ DE 250G; 1 FLOCOS DE MILHO DE 500G; 1 ARROZ TIPO 1 DE 5KG. TOTALIZANDO 10 (DEZ) ITENS.						
10.221.304/0001-32	AZTER SOLUCOES LTDA	Sim	Sim	21.000	R\$ 180,0000	R\$ 3.780.000,0000	07/05/2020 08:58:39
	Marca: AZTER Fabricante: AZTER Modelo / Versão: AZTER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Empresa especializada em fornecimento de cestas básicas de alimentos. Conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos.						
04.493.401/0001-81	TUTOYA ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	21.000	R\$ 1.000,0000	R\$ 21.000.000,0000	05/05/2020 13:01:42
	Marca: tutoya do vale Fabricante: tutoya do vale Modelo / Versão: tutoya do vale Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Registro de preços para fornecimento de cestas básicas de alimentos.						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21.000.000,0000	04.493.401/0001-81	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 3.780.000,0000	10.221.304/0001-32	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 3.150.000,0000	20.230.576/0001-52	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 2.310.000,0000	19.703.111/0001-92	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 2.100.000,0000	06.108.772/0001-28	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 2.100.000,0000	12.110.956/0001-25	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 2.100.000,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 1.785.000,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 1.260.000,0000	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 1.218.000,0000	00.543.061/0001-03	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 1.098.300,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:01:45:630
R\$ 1.092.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:01:45:630

	R\$ 1.007.580,0000	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:01:45:630
*	R\$ 107.000,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:07:37:127
	R\$ 1.091.000,0000	00.543.061/0001-03	07/05/2020 09:07:40:110
	R\$ 1.007.530,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:09:39:313
	R\$ 1.007.000,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:09:40:940
	R\$ 1.006.950,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:10:23:657
	R\$ 1.007.479,9999	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:10:53:887
	R\$ 1.006.900,0000	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:11:24:903
	R\$ 1.098.250,0000	06.108.772/0001-28	07/05/2020 09:11:44:570
	R\$ 1.006.850,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:12:15:687
	R\$ 1.006.800,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:12:47:420
	R\$ 1.006.750,0000	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:13:24:477
	R\$ 2.000.000,0000	20.230.576/0001-52	07/05/2020 09:13:27:237
	R\$ 1.006.700,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:13:28:923
	R\$ 1.006.600,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:13:47:567
	R\$ 1.006.550,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:14:23:687
	R\$ 1.006.500,0000	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:15:00:647
	R\$ 1.006.549,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:15:07:700
	R\$ 1.006.450,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:15:08:153
	R\$ 1.006.400,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:15:14:723
	R\$ 1.006.449,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:15:21:320
	R\$ 1.006.350,0000	12.110.956/0001-25	07/05/2020 09:15:27:947
	R\$ 1.006.399,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:15:32:700
	R\$ 1.006.300,0000	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:15:38:500
	R\$ 1.006.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:15:44:287
	R\$ 1.006.349,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:15:45:340
	R\$ 1.092.000,0000	06.108.772/0001-28	07/05/2020 09:15:57:453
	R\$ 1.005.500,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:16:03:410
	R\$ 1.005.999,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:16:11:740
	R\$ 1.005.450,0000	12.110.956/0001-25	07/05/2020 09:16:19:113
	R\$ 1.000.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:16:29:177
	R\$ 1.005.449,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:16:32:647
	R\$ 1.005.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:16:37:737
	R\$ 999.000,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:16:42:767
	R\$ 999.949,9999	12.110.956/0001-25	07/05/2020 09:17:00:027
	R\$ 1.005.350,0000	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:17:19:183
	R\$ 1.004.950,0000	00.543.061/0001-03	07/05/2020 09:17:19:843
	R\$ 998.949,9999	12.110.956/0001-25	07/05/2020 09:17:25:770
	R\$ 998.999,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:17:27:707
	R\$ 998.850,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:17:28:173
	R\$ 998.500,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:17:35:917
	R\$ 998.450,0000	12.110.956/0001-25	07/05/2020 09:17:45:523
	R\$ 998.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:17:46:357
	R\$ 997.500,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:17:51:687
	R\$ 998.499,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:17:56:223
	R\$ 997.200,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:18:15:780
	R\$ 997.499,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:18:18:667
	R\$ 997.100,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:18:21:813
	R\$ 997.199,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:18:27:537
	R\$ 997.000,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:18:31:457
	R\$ 996.950,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:18:39:747
	R\$ 996.500,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:18:43:260
	R\$ 996.999,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:18:43:710
	R\$ 2.309.000,0000	19.703.111/0001-92	07/05/2020 09:18:44:930
	R\$ 996.450,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:18:52:767
	R\$ 996.400,0000	35.384.365/0001-41	07/05/2020 09:18:55:670
	R\$ 996.499,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:18:59:057
	R\$ 990.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:19:16:313
	R\$ 996.200,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:19:17:417
	R\$ 996.399,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:19:19:887
	R\$ 2.000.000,0000	19.703.111/0001-92	07/05/2020 09:19:41:113
	R\$ 989.800,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:19:48:240
	R\$ 988.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:20:02:603
	R\$ 989.799,9900	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:20:03:760
	R\$ 987.950,0000	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:20:40:370
	R\$ 980.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:20:50:243
	R\$ 979.950,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:21:03:847
	R\$ 979.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:21:05:750
	R\$ 979.950,0000	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:21:10:630

R\$ 979.900,0000	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:21:18:657
R\$ 970.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:21:26:187
R\$ 978.950,0000	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:21:33:570
R\$ 969.950,0000	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:21:38:890
R\$ 969.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:21:44:867
R\$ 968.950,0000	11.020.389/0001-53	07/05/2020 09:21:55:867
R\$ 960.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:21:57:653
R\$ 959.950,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:22:08:530
R\$ 959.500,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:22:33:490
R\$ 1.800.000,0000	19.703.111/0001-92	07/05/2020 09:22:47:670
R\$ 959.400,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:22:47:827
R\$ 959.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:23:11:240
R\$ 958.800,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:23:38:783
R\$ 1.995.000,0000	20.230.576/0001-52	07/05/2020 09:24:40:283
R\$ 1.002.350,0000	31.456.997/0001-12	07/05/2020 09:25:14:507
R\$ 958.750,0000	12.110.956/0001-25	07/05/2020 09:25:32:467
R\$ 900.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:25:39:453
R\$ 899.950,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:26:54:027
R\$ 890.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:27:41:847
R\$ 889.500,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:29:26:610
R\$ 1.790.000,0000	19.703.111/0001-92	07/05/2020 09:29:33:563
R\$ 899.900,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:29:39:230
R\$ 880.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:31:20:470
R\$ 879.000,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:32:28:470
R\$ 2.520.000,0000	10.221.304/0001-32	07/05/2020 09:32:51:973
R\$ 870.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:34:23:697
R\$ 869.950,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:35:00:520
R\$ 860.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:36:36:610
R\$ 869.400,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:36:37:063
R\$ 865.200,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:36:55:120
R\$ 859.950,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:38:42:840
R\$ 859.900,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:38:56:707
R\$ 850.500,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:40:28:303
R\$ 850.000,0000	07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:40:58:947
R\$ 849.950,0000	32.899.998/0001-02	07/05/2020 09:42:52:177
R\$ 840.000,0000	08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:43:16:557

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
07.435.441/0001-65	07/05/2020 09:45:17:623	07/05/2020 09:49:25:783	Fornecedor desistiu de enviar lance	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	07/05/2020 09:06:31	Item Aberto.
Exclusão de lance	07/05/2020 09:08:21	Exclusão do lance no valor de R\$ 107.000,0000.
Aguardando convocação ME/EPP	07/05/2020 09:45:17	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	07/05/2020 09:45:17	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Desistência	07/05/2020 09:49:25	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:49:25 de 07/05/2020. O fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CPF/CNPJ: 07.435.441/0001-65 desistiu de enviar o lance.
Encerrado	07/05/2020 09:49:25	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2020 09:58:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/05/2020 10:04:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65.
Aceite	07/05/2020 10:13:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 840.000,0000.
Habilitado	07/05/2020 10:14:03	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Pregoeiro 07/05/2020 09:02:13	Bom dia, Senhores Licitantes.
Pregoeiro 07/05/2020 09:03:00	Estamos iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico SRP de nº 14/2020. Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO faremos alguns AVISOS:

Pregoeiro	07/05/2020 09:03:13	a) Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC Nº. 1.252/2012.
Pregoeiro	07/05/2020 09:03:37	a) Esclarecemos que apesar das disposições constantes no sistema Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESC, aprovado pela Resolução SESC Nº. 1.252/2012.
Pregoeiro	07/05/2020 09:03:54	b) Todos os senhores, no momento em que apresentarem proposta, firmam termo de que conhecem as disposições contidas no Edital e seus Anexos e de que reúnem todos os requisitos para a sua participação. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar a abertura de processo e aplicação de sanção. Por esse motivo, SOLICITAMOS QUE ENCAREM O PROCESSO licitatório com SERIEDADE e ATENÇÃO.
Pregoeiro	07/05/2020 09:04:08	c) Caso ocorra a convocação para LANCE DE DESEMPATE, solicitamos que esta seja DESCONSIDERADA. A referida convocação é AUTOMÁTICA, entretanto, conforme previsão editalícia, subitem 2.6 do Edital, não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar 123/2006, pelo motivo exposto o DESEMPATE NÃO É APLICÁVEL.
Pregoeiro	07/05/2020 09:05:13	d) Solicitamos que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois conforme determinação do subitem 7.3 do Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da omissão/ausência, podendo ser desclassificado e dependendo das circunstâncias poderá sofrer sanção.
Pregoeiro	07/05/2020 09:05:24	Aguardem enquanto verificamos as propostas cadastras.
Pregoeiro	07/05/2020 09:06:31	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/05/2020 09:08:21	Srs. Fornecedores, o lance no valor de R\$ 107.000,0000 do item 1 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	07/05/2020 09:45:17	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/05/2020 09:45:17	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/05/2020 09:45:17	Sr. Fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CPF/CNPJ 07.435.441/0001-65 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:50:17 do dia 07/05/2020. Acesse a fase de lance.
Pregoeiro	07/05/2020 09:46:06	NÃO ENCAMINHEM LANCES PARA DESEMPATE ME/EPP.
Pregoeiro	07/05/2020 09:49:25	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:49:25 de 07/05/2020. O fornecedor CRISTAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 07.435.441/0001-65 desistiu de enviar o lance.
Sistema	07/05/2020 09:49:25	O item 1 está encerrado.
Sistema	07/05/2020 09:49:25	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	07/05/2020 09:53:04	Para CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Bom dia, Licitante.
08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:54:33	Bom dia.
Pregoeiro	07/05/2020 09:55:30	Para CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Por gentileza, nos encaminhe a proposta atualizada. Podemos convocar anexo?
08.241.158/0001-65	07/05/2020 09:56:04	Sim pode convocar o anexo
Sistema	07/05/2020 09:58:06	Senhor fornecedor CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	07/05/2020 10:04:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CAL- COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 08.241.158/0001-65, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	07/05/2020 10:12:43	Senhores Licitantes, informamos que a melhor colocada teve sua documentação analisada e aprovada.
Pregoeiro	07/05/2020 10:13:44	Informamos que a empresa é estabelecida no Distrito Federal, sendo assim, dispensa-se a declaração de ponto de distribuição. Procederemos com a aceitação da proposta.
Sistema	07/05/2020 10:14:17	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	07/05/2020 10:15:06	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/05/2020 às 10:36:00.
Pregoeiro	07/05/2020 10:41:05	Senhores Licitantes, encerraremos a sessão pública. Agradecemos a participação de todos.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	07/05/2020 10:14:17	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	07/05/2020 10:15:06	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/05/2020 às 10:36:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:41 horas do dia 07 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

RITIELLA DE LIMA PIRES
Pregoeiro Oficial

ROSALIA VIVIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA GUEDES
Equipe de Apoio

VANESSA DA SILVA UCHOA
Equipe de Apoio

 Imprimir o
Relatório

Voltar

